



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

RESOLUÇÃO Nº 020/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), para reforço das dotações constantes da Resolução de orçamento vigente nº 017/2021, publicada em 07 de outubro de 2021, conforme abaixo:

01.010.06.122.0001.2.002 – Atividades de Administração
3.3.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 600,00
Fonte: 001

01.015.06.122.0001.2.006 – Atividades de Controle
3.3.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 200,00
Fonte: 001

01.016.06.122.0001.2.007 – Atividades Jurídicas
3.3.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 1.000,00
Fonte: 001

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária do exercício corrente a saber:


01.010.06.122.0001.2.001 – Representação e Supervisão Geral
3.3.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 1.800,00
Fonte: 001

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto na Resolução nº 018/2021, publicada em 07 de outubro de 2021, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Dom PR AMP.
Em 15 / 12 / 22
Ciana
Funcionária

Londrina, 14 de dezembro de 2022.


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente